



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

30
Mia

Extrato de Dispensa

Licitação nº 081/2021 Modalidade de Dispensa nº 045/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.053.688/0001-94

EMPRESA LOCALIZADA NA R EDUARDO PEREIRA GUEDES, Nº 203 - LOJA 02, BAIRRO CENTRO, CEP 36640-00 - MAR DE ESPANHA - MG, TELEFONE: (32)3276-2833

Objeto:

Nº Item	Uni	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	UND	3	CAIXA DE SOM USB	50,00	150,00
2	UND	4	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	55,00	220,00
3	UND	1	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	100,00	100,00
4	UND	1	HD EXTERNO 1TB	430,00	430,00
5	UND	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	1090,00	1090,00
6	UND	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE	1350,00	1350,00
7	UND	2	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD 500GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	1500,00	3000,00
8	UND	1	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD SSD 240GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18.5" LED.	2590,00	2590,00
9	UND	16	MOUSE USB	20,00	320,00
10	UND	13	NOBREAK.600VA.MONO.115V	450,00	5850,00
11	UND	1	NOBREAK.700VA.MONO.115V	550,00	550,00
12	UND	1	NOBREAK.1400VA BIVOLT	1070,00	1070,00
13	UND	10	TECLADO USB	40,00	400,00
14	UND	4	WEB CAM HD	120,00	480,00
				TOTAL	17600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037
SUBELEMENTO3.3.90.30.99
FONTE00.01.59 - TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

• 4.4.90.52.00.2.04.06.10.302.0015.1.0018
SUBELEMENTO4.4.90.52.18
FONTE00.02.53 - TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

• 4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011
SUBELEMENTO4.4.90.52.18
FONTE00.01.92 - ALIENAÇÃO DE BENS

• 4.4.90.52.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055
SUBELEMENTO4.4.90.52.18
FONTE00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011
SUBELEMENTO3.3.90.30.99
FONTE00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Data da Assinatura 24/05/2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Certifico que, na data de 24/05/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 081/2021 na modalidade de Dispensa n° 045/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA – ME para fornecimento dos itens:

N° Item	Uni	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	UND	3	CAIXA DE SOM USB	50,00	150,00
2	UND	4	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	55,00	220,00
3	UND	1	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	100,00	100,00
4	UND	1	HD EXTERNO 1TB	430,00	430,00
5	UND	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	1090,00	1090,00
6	UND	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE	1350,00	1350,00
7	UND	2	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD 500GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	1500,00	3000,00
8	UND	1	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD SSD 240GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18,5" LED.	2590,00	2590,00
9	UND	16	MOUSE USB	20,00	320,00
10	UND	13	NOBREAK.600VA.MONO.115V	450,00	5850,00
11	UND	1	NOBREAK.700VA.MONO.115V	550,00	550,00
12	UND	1	NOBREAK.1400VA BIVOLT	1070,00	1070,00
13	UND	10	TECLADO USB	40,00	400,00
14	UND	4	WEB CAM HD	120,00	480,00
TOTAL					17600,00

com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 081/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

28
Mian

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME para os itens:

Nº Item	Uni	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	UND	3	CAIXA DE SOM USB
2	UND	4	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE
3	UND	1	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK
4	UND	1	HD EXTERNO 1TB
5	UND	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
6	UND	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE
7	UND	2	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD 500GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W
8	UND	1	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD SSD 240GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18,5" LED.
9	UND	16	MOUSE USB
10	UND	13	NOBREAK.600VA.MONO.115V
11	UND	1	NOBREAK.700VA.MONO.115V
12	UND	1	NOBREAK.1400VA BIVOLT
13	UND	10	TECLADO USB
14	UND	4	WEB CAM HD

GUARARA, 24 de maio de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

GUARARA, 24 DE MAIO DE 2021

27
Mian

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 081/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 45 / 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME para os itens:

Nº Item	Uni	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	UND	3	CAIXA DE SOM USB	50,00	150,00
2	UND	4	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	55,00	220,00
3	UND	1	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	100,00	100,00
4	UND	1	HD EXTERNO 1TB	430,00	430,00
5	UND	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	1090,00	1090,00
6	UND	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE	1350,00	1350,00
7	UND	2	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD 500GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	1500,00	3000,00
8	UND	1	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD SSD 240GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18,5" LED.	2590,00	2590,00
9	UND	16	MOUSE USB	20,00	320,00
10	UND	13	NOBREAK.600VA.MONO.115V	450,00	5850,00
11	UND	1	NOBREAK.700VA.MONO.115V	550,00	550,00
12	UND	1	NOBREAK.1400VA BIVOLT	1070,00	1070,00
13	UND	10	TECLADO USB	40,00	400,00
14	UND	4	WEB CAM HD	120,00	480,00
				TOTAL	17600,00

para a realização do objeto supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douda Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

26
Elia

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

25
Mian

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 24/05/2021

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



MUNICÍPIO DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2021
MODALIDADE DE DISPENSA N° 045/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 081/2021, na modalidade de Dispensa nº 045/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME como responsável pelo fornecimento dos itens:

Nº Item	Uni	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	UND	3	CAIXA DE SOM USB	50,00	150,00
2	UND	4	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	55,00	220,00
3	UND	1	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	100,00	100,00
4	UND	1	HD EXTERNO 1TB	430,00	430,00
5	UND	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	1090,00	1090,00
6	UND	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE	1350,00	1350,00
7	UND	2	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD 500GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	1500,00	3000,00
8	UND	1	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD SSD 240GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18,5" LED.	2590,00	2590,00
9	UND	16	MOUSE USB	20,00	320,00
10	UND	13	NOBREAK.600VA.MONO.115V	450,00	5850,00
11	UND	1	NOBREAK.700VA.MONO.115V	550,00	550,00
12	UND	1	NOBREAK.1400VA BIVOLT	1070,00	1070,00
13	UND	10	TECLADO USB	40,00	400,00
14	UND	4	WEB CAM HD	120,00	480,00
				TOTAL	17600,00

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

27
Mia

juízo objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.



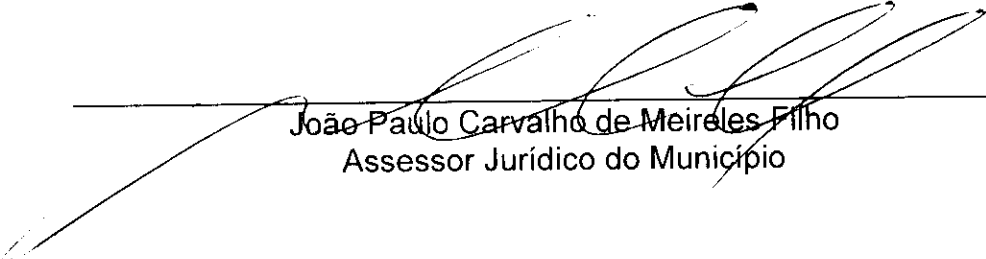
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

22
Mia

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 24 de maio de 2021


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21/08/2009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.053.688/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOPOINT	PORTE ME
--	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EDUARDO PEREIRA GUEDES	NÚMERO 203	COMPLEMENTO LOJA: 02;
---	----------------------	---------------------------------

CEP 36.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAR DE ESPANHA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDA.FISCAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3276-2732
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2021** às **10:44:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Maia', is written over a faint circular stamp.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.053.688/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

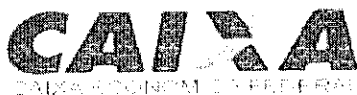
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:09 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **6632.C42F.93B0.3892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.053.688/0001-94

Razão Social: CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA EDUARDO PEREIRA GUEDES 203 LOJA 02 / CENTRO / MAR DE
ESPANHA / MG / 36640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

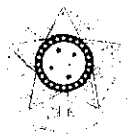
Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201094840230993

Informação obtida em 05/05/2021 21:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



18
Kla

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.053.688/0001-94
Certidão nº: 11544754/2021
Expedição: 03/04/2021, às 10:47:38
Validade: 29/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.053.688/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mia

“CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA”
CONTRATO SOCIAL

NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA, Brasileiro, Casado Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 05/11/1981, portador da Cédula de Identidade MG-11.518-410 expedida pela SSP/MG em 24/10/1997, devidamente inscrito no CPF: 054.244.156-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Medeiros da Silva, nº 42 Casa Centro MAR DE ESPANHA, MG, CEP: 36.640-000 e **NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS**, Brasileira, Casada Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/06/1981, portadora da Cédula de Identidade MG-10.529.624 expedida pela SSP/MG em 21/07/2008, devidamente inscrito no CPF: 051.305.686-61, residente e domiciliado na Rua Francisco Medeiros da Silva, nº 42 Casa Centro MAR DE ESPANHA, MG, CEP: 36.640-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem pelo presente instrumento de contrato social, uma sociedade empresária limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de “CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA”, adotando como nome fantasia “**INFOPOINT**”, com sede na Rua Doutor Eduardo Pereira Guedes, nº 203 Loja 02 Centro MAR DE ESPANHA, MG, CEP: 36.640-000.

SEGUNDA

A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2009, com prazo de duração por tempo indeterminado, ficando eleito o Foro da Comarca de Mar de Espanha - MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TERCEIRA

O capital social será de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, sendo o capital social assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR
NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA	14.850	RS 14.850,00
NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS	150	RS 150,00
TOTAL	15.000	RS 15.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

QUARTA

O objetivo social da empresa será o ramo de: Comércio varejista de artigos de informática e Prestação de Serviços de reparo e manutenção de periféricos de informática, Cursos e Treinamento na área de informática.

QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA** e **NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS** ficando com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e fazer uso da sociedade único e exclusivamente aos interesses da mesma, assinando em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios, tais como: Avais, abonos, fianças ou atos semelhantes, bem como onerar ou alienar, sendo que a título Pró-labore, o administrador terá direito a uma retirada mensal no valor até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, valor este de comum acordo entre os sócios, que será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Mia

16
Alcator

“CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA”
CONTRATO SOCIAL

SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos.

OTTAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

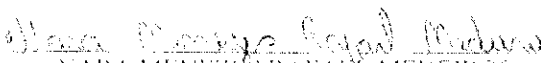
DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

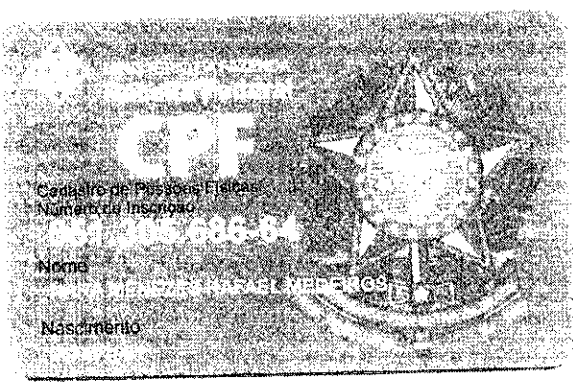
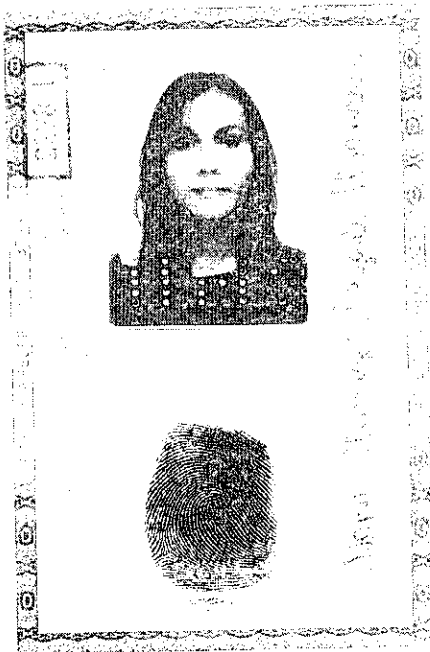
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mar de Espanha, 28 de Maio de 2009.

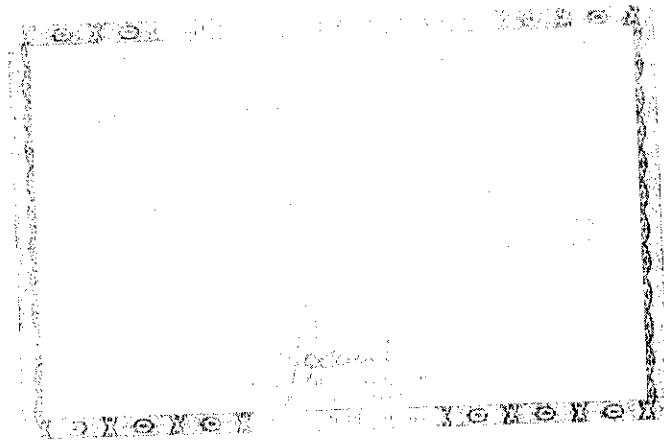

NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA

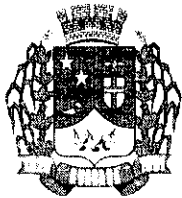

NARA MENEZES RAFAEL MEDEIROS

15
Alia



14
flora

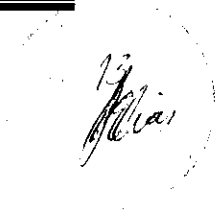




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



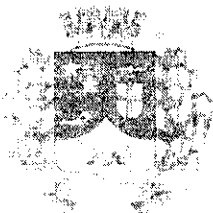
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 24/05/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervasio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

12
Maurício

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e contratos, e

Considerando os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

Considerando a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Guarará os servidores abaixo

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Sant José Ferreira Iared	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Para que se registre-se e cumpra-se

Guarará, 04 de janeiro de 2021

JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

11
[Handwritten signature]

**QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)**

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	17.600,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037
SUBELEMENTO3.3.90.30.99

FUNTE00.01.59 - TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

• 4.4.90.52.00.2.04.06.10.302.0015.1.0018
SUBELEMENTO4.4.90.52.18

FUNTE00.02.53 - TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

• 4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011
SUBELEMENTO4.4.90.52.18

FUNTE00.01.92 - ALIENAÇÃO DE BENS

• 4.4.90.52.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055
SUBELEMENTO4.4.90.52.18

FUNTE00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011
SUBELEMENTO3.3.90.30.99

FUNTE00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Em: 24/05/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 24/05/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature or initials.

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Valor Unit.
1	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	2640,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	2590,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	2690,00
2	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	3100,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	3000,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	3180,00
3	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	1100,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	1090,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	1440,00
4	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	1370,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	1350,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	1390,00
5	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	460,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	450,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	480,00
6	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	570,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	550,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	580,00
7	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	1100,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	1070,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	1140,00
8	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	60,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	55,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	70,00
9	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	130,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	120,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	140,00
10	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	45,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	40,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	50,00
11	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	23,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	20,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	25,00
12	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	439,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	430,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	460,00
13	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	105,00
	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA - ME	10/05/2021	100,00
	INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09
Guarará

14	MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA - ME INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME	10/05/2021 10/05/2021 10/05/2021	55,00 50,00 60,00
----	--	--	-------------------------

Fornecedores

MISSAO MULTIMIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME - RUA PREFEITO LUIZ PESSOA BASTOS,199 - CENTRO - CEP 36610-000 - PEQUERI, MG

VALOR TOTAL: 18.147,00

INFOMELLO INFORMATICA LTDA - ME - AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO,724 - CENTRO - CEP 36010-020 - JUIZ DE FORA, MG

VALOR TOTAL: 19.160,00

CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA - ME - R EDUARDO PEREIRA GUEDES ,203 - CENTRO - CEP 36640-00 - MAR DE ESPANHA, MG

VALOR TOTAL: 17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CP
M. G.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA CONJUNTA

Solicitação n°: 3202/2021

Setor solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

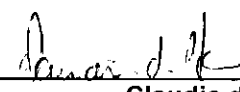
Data da solicitação: 24/05/2021



Maria Tereza R. Brodonal



Maria das Graças Massucato



Claudia da Costa

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS

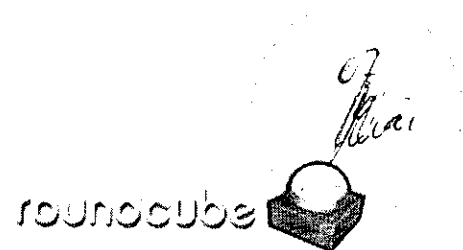
Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

N° Item	UND	QTD SAÚDE	QTD ADM	QTD A. SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO
1	UND	02	-	-	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD 500GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W
2	UND	-	01	-	MICROCOMPUTADOR 3.10 GHZ, 8GB MEMÓRIA RAM DDR3, HD SSD 240GB SATA, GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18,5" LED.
3	UND	-	01	-	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
4	UND	-	-	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE
5	UND	05	05	03	NOBREAK.600VA.MONO.115V
6	UND	-	01	-	NOBREAK.700VA.MONO.115V
7	UND	-	01	-	NOBREAK.1400VA BIVOLT
8	UND	04	-	-	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE
9	UND	04	-	-	WEB CAM HD
10	UND	04	06	-	TECLADO USB
11	UND	04	12	-	MOUSE USB
12	UND	01	-	-	HD EXTERNO 1TB
13	UND	01	-	-	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK
14	UND	03	-	-	CAIXA DE SOM USB

Assunto **Orçamentos e documentação Dispensa Computadores**
De Centro de ensino Ltda <infopointme@yahoo.com.br>
Para licitacao@guarara.mg.gov.br <licitacao@guarara.mg.gov.br>,
licitacao lpg <licitacaoguarara@gmail.com>
Data 2021-05-11 07:45



Bom dia Lucas.
Segue em anexo os orçamentos.
Qualquer dúvida, entre em contato.
Atenciosamente,

Neivaldo Medeiros
Infopoint Informática
(32) 3276-2833

(32) 99957-0162

Orçamento.pdf
~287 KB



Infopoint Informática
CNPJ 11053688/0001-94
Rua Henrique Tonetti, nº 70
Centro - Mar de Espanha - MG
CEP 36640-000 - Tel. (32) 3276-2833

06
Mia

ORÇAMENTO

(Cliente: Prefeitura Municipal de Guarará)

Mar de Espanha, 11 de maio de 2021.

Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador Intel Core I3 3.10 GHz, Placa Mãe LGA 1155, 8GB Memória Ram DDR3, HD SSD 240GB Sata, Teclado USB ABNT2, Mouse Óptico USB, Caixa de Som, Monitor 18,5" LED, Gabinete Preto com Fonte de Alimentação 500w	01	R\$ 2590,00	R\$ 2590,00
Microcomputador Intel Core I3 3.10 GHz, Placa Mãe LGA 1155, 4GB Memória Ram DDR3, HD 500GB Sata, Gabinete Preto com Fonte de Alimentação 500w	02	R\$ 1500,00	R\$ 3000,00
Impressora Laser Brother HL 1202	01	R\$ 1090,00	R\$ 1090,00
Impressora Multifuncional Epson L3110	01	R\$ 1350,00	R\$ 1350,00
Nobreak 600VA Mono 115V Intelbras	13	R\$ 450,00	R\$ 5850,00
Nobreak 700VA Mono 115V Forceline	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Nobreak 1400VA Bivolt Powertek	01	R\$ 1070,00	R\$ 1070,00
Fone de Ouvido com Microfone Multilaser	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Web Cam HD Multilaser	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Teclado USB C3Tech	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Mouse USB Multilaser	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
HD Externo 1TB Adata	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
Fonte Universal para notebook	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Caixa de Som USB Multilaser	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00

Valor Total à vista R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Neivaldo Medeiros da Silva

CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA
INFOPOINT - NEIVALDO MEDEIROS DA SILVA
CNPJ 11053688/0001-94

11053688/0001-94
CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS
LTDA - ME
R. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA, 703, 203
LOJA 02 - CENTRO - MAR DE ESPANHA - MG
MAR DE ESPANHA - MG



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

Patricia

Orçamento Informática Missão Multimídia

Missao Multimidia <missaomultimidiapequeri@gmail.com>

11 de maio de 2021 11:54

Para: saudeguarara@gmail.com, licitacaoguarara@gmail.com

Bom dia.

Estou enviando o orçamento solicitado. Caso seja necessário, entre em contato.

Atenciosamente,

Patricia Vargas

Missão Multimídia

1 anexo

 OrcamentoMissaoMultimidia.pdf
127K

04
Missa

Pequeri, 11 de maio de 2021.

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Guarará

Qtde	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Microcomputador Intel Core I3 3.10 GHz, Placa Mãe LGA 1155, 8GB Memória Ram DDR3, HD SSD 240GB Sata, Teclado USB ABNT2, Mouse Óptico USB, Caixa de Som, Monitor 18,5" LED, Gabinete Preto com Fonte de Alimentação 500w	R\$ 2640,00	R\$ 2640,00
02	Microcomputador Intel Core I3 3.10 GHz, Placa Mãe LGA 1155, 4GB Memória Ram DDR3, HD 500GB Sata, Gabinete Preto com Fonte de Alimentação 500w	R\$ 1550,00	R\$ 3100,00
01	Impressora Laser Brother HL 1202	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
01	Impressora Multifuncional de Tanque Epson L3110	R\$ 1370,00	R\$ 1370,00
13	Nobreak 600VA Mono 115V Intelbras	R\$ 460,00	R\$ 5980,00
01	Nobreak 700VA Mono 115V Forceline	R\$ 570,00	R\$ 570,00
01	Nobreak 1400VA Bivolt SMS	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
04	Fone de Ouvido com Microfone Multilaser	R\$ 60,00	R\$ 240,00
04	Web Cam HD Multilaser	R\$ 130,00	R\$ 520,00
10	Teclado USB C3Tech	R\$ 45,00	R\$ 450,00
16	Mouse USB Multilaser	R\$ 23,00	R\$ 368,00
01	HD Externo 1TB Adata	R\$ 439,00	R\$ 439,00
01	Fonte Universal para notebook	R\$ 105,00	R\$ 105,00
03	Caixa de Som USB Multilaser	R\$ 55,00	R\$ 165,00

Valor Total à vista R\$ 18.147,00 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais).

Patrícia Helena Lopes

Missão Multimídia
 CNPJ 09.261.901/0001-01



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

03
Melo

Orçamento informática

Infomello Andre <infomello2000@gmail.com>

11 de maio de 2021 11:12

Para: saudeguarara@gmail.com, licitacaoguarara@gmail.com

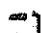
Aos cuidados de Lucas.

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento.

Att.,

Andre Nascimento Correa de Mello

1 anexos

 Orçamento_Infomello.pdf
89K

Infomello Informática Ltda - ME
CNPJ 06081729/0001-16 Inscrição Estadual 3673004680034
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2001, sala 707, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36013-020

02
Mia

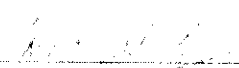
ORÇAMENTO

(Prefeitura Municipal de Guarará)

Qtde	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Microcomputador Intel Core I3 3.10 GHz, Placa Mãe LGA 1155, 8GB Memória Ram DDR3, HD SSD 240GB Sata, Teclado USB ABNT2, Mouse Óptico USB, Caixa de Som, Monitor 18,5" LED, Gabinete Preto com Fonte de Alimentação 500w	R\$ 2690,00	R\$ 2690,00
02	Microcomputador Intel Core I3 3.10 GHz, Placa Mãe LGA 1155, 4GB Memória Ram DDR3, HD 500GB Sata, Gabinete Preto com Fonte de Alimentação 500w	R\$ 1590,00	R\$ 3180,00
01	Impressora Laser Brother HL 1202	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00
01	Impressora Multifuncional Epson L3110	R\$ 1390,00	R\$ 1390,00
13	Nobreak 600VA Mono 115V Intelbras	R\$ 480,00	R\$ 7200,00
01	Nobreak 700VA Mono 115V Forceline	R\$ 580,00	R\$ 580,00
01	Nobreak 1400VA Bivolt Powertek	R\$ 1140,00	R\$ 1140,00
04	Fone de Ouvido com Microfone Multilaser	R\$ 70,00	R\$ 280,00
04	Web Cam HD Multilaser	R\$ 140,00	R\$ 560,00
10	Teclado USB C3Tech	R\$ 50,00	R\$ 500,00
16	Mouse USB Multilaser	R\$ 25,00	R\$ 175,00
01	HD Externo 1TB Adata	R\$ 460,00	R\$ 460,00
01	Fonte Universal para notebook	R\$ 120,00	R\$ 120,00
03	Caixa de Som USB Multilaser	R\$ 60,00	R\$ 180,00

Valor Total - R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais).

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021.


Infomello Informática Ltda - ME
CNPJ 06081729/0001-16